



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2025-039 SEMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado ao *Registro de preços para futura e eventual locação de veículos e máquinas pesadas incluindo manutenção preventiva e corretiva*, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto Municipal de nº 0040/2025, e observando-se ainda o Parecer Jurídico do dia 17 de junho de 2025, exarado pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. Paulo Viniciu Santos Medeiros.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos nomeados os servidores Adayciane Pinheiro de Sousa e Ermice Lima da Silva, através da Portaria 037/2025-SEMAD e na Cláusula Décima Quinta: Do Controle e Fiscalização da Execução, ORIENTO, ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sétima: Pagamento, conforme descrito em minuta de contrato do Edital nº 9/2025-039 SEMA, tendo como vencedoras do certame as empresas: *DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA* e *M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS*, e como contratante a *Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente de Vitória do Xingu/PA*, conforme dados abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Contrato Administrativo Nº: 20250416
Data de assinatura: 12 de agosto de 2025
Contratada: DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratante: Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente
Fiscais de Contrato: Portaria nº 037 /2025
(Adayciane Pinheiro de Sousa e Ermice Lima da Silva)

Contrato Administrativo Nº: 20250417
Data de assinatura: 12 de agosto de 2025
Contratada: M. B. DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Contratante: Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente
Fiscais de Contrato: Portaria nº 037 /2025
(Adayciane Pinheiro de Sousa e Ermice Lima da Silva)

Vitória do Xingu/PA, 19 de agosto de 2025

Derlilane da Silva Furtado de Souza

Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu – PA
E-mail: ccipmvx@gmail.com

Secretaria Municipal de
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E
FINANÇAS